

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PC DA IGREJA MATRIZ
01612618/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 17, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.185

03	01	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS		
174	12.361.0030.1262.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 01		
	589	Outras Transferências de Recursos do FNEDE			
	999 000	Não se aplica			
175	12.361.0030.1263.0000	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 01		
	589	Outras Transferências de Recursos do FNEDE			
	999 000	Não se aplica			
04	01	00	FMS		
291	16.301.0020.1160.0000	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 801 02		
	001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura			
	999 000	Não se aplica			
05	01	00	FNAS		
401	08.244.0015.2663.0000	Ações de proteção ... Criança e ao Adolescente	-23.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 860 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
402	08.244.0015.2663.0000	Ações de proteção ... Criança e ao Adolescente	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 860 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
411	08.244.0016.2100.0000	Ação Comunitária Geral	-10.500,00		
	3.1.90.01.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
425	08.244.0016.2150.0000	Ação Comunitária Geral	-26.250,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 04		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
427	08.244.0016.2150.0000	Ação Comunitária Geral	-36.250,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 661 04		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
430	08.244.0016.2678.0000	Ação Comunitária Geral	-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PC DA IGREJA MATRIZ
01612618/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 17, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.185

05	01	00	FNAS		
476	08.244.0016.2150.0000	Ação Comunitária Geral	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 661 04		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -506.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: F1CA8957D1CC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí



PORTARIA Nº 176/2023

São Pedro do Piauí, 27 de julho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 113/2023.

O Prefeito de São Pedro do Piauí, Sr. José Maria Ribeiro de Aquino Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 113/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para a Comissão de Seleção da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 113/2023.

- I- Lauriane de Sousa Alencar – CPF: 060.604.503-18 – Nutricionista Responsável Técnico
- II- Lyvia Bezerra Moura – 060.308.173-88 – Nutricionista Quadro Técnico
- III- Eduardo Dama de Sousa Santos – CPF: 04738355333 - Nutricionista Quadro Técnico

Art. 2º - A presidência desta comissão será exercida pela Sra. Lauriane de Sousa Alencar.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Pedro do Piauí/PI, 27 de julho de 2023.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito

ID: 7566E4014FBB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar a responsabilidade de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS- PI, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de infração funcional cometida por servidor público, nos termos da Portaria nº 097/2023;
CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infrações funcionais cometidas pelo servidor público;
CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do inquérito administrativo pode ser prorrogado uma única vez por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos- PI;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos- PI, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 097/2023, para apurar a responsabilidade de servidor público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Altos, 27 de julho de 2023.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:7878961336
II
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal
Altos-PI

Praça Cônego Honorário, 30 - Centro CEP: 64.280-000 / CNPJ: 08.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí